

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE

RECOMENDAÇÃO nº 001, DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Ducentésima Sexagésima Quinta Reunião Ordinária, realizada nos dias 27 e 28 de janeiro de 2015, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pelo Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006, e

considerando a edição das Medidas Provisórias nº 664 e 665 de 2014, tendo em vista que as mesmas ferem direitos constitucionais dos cidadãos, com graves repercussões na saúde das trabalhadoras e trabalhadores brasileiros ao impor restrições à concessão de benefícios de pensão por morte e auxílio doença, bem como abrindo a possibilidade da realização de perícias médicas pelas próprias empregadoras e, por fim, ao ampliar os prazos de carência para a concessão do Seguro Desemprego;

considerando que as mudanças na concessão do Pis/Pasep atinge exclusivamente os trabalhadores de baixa renda;

considerando ainda, a inconstitucionalidade de tais dispositivos

Recomenda ao Governo Federal e ao Congresso Nacional:

A revogação das referidas Medidas Provisórias, uma vez que transformadas em Lei, precarizarão as condições de vida dos trabalhadores e seus dependentes, com inegáveis reflexos negativos na saúde pública.

Plenário do Conselho Nacional de Saúde em sua Ducentésima Sexagésima Quinta Reunião Ordinária.